



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.809/2007

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR –
EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO DE
2.007, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito
Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
e autorização contida na Lei Municipal nº 680/07 de 22 de Maio de 2.007,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional
Suplementar – Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 179.500,00 para a seguinte
dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO.

0201 – GABINETE DO PREFEITO.

0102.02.061.0004.2.002-3.3.90.91.00.00.00.00	R\$ 97.000,00
--	---------------

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0103.04.122.0007.2.008-3.1.90.16.00.00.00.00	R\$ 35.000,00
--	---------------

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

0107.15.451.0016.1.002-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$ 47.500,00
--	---------------

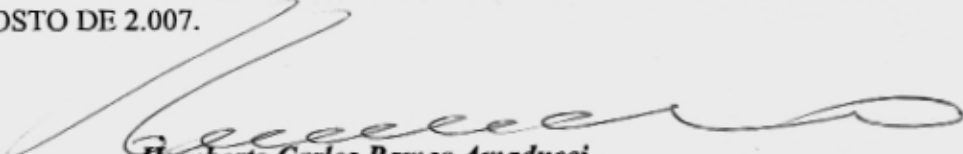
TOTAL

R\$ 179.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo
anterior serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação apurado no
exercício de 2007.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-
MS., 01 DE AGOSTO DE 2.007.


Humberto Carlos Ramos Amaducci

Sexta-Feira, 28 de Setembro de 2007

CLASSIFICADOS

05

Empresa...: Câmara Municipal de
C.O.C.: 15.469.117/0001-96
Página...: 00001
Relatório: Demonstrativo de Resultado Primário

Relatório: Demonstrativo de Resultado Primário
Data: 31/08/2007
Mês: 09/09

DESPESAS FISCAIS

DESPESAS CORRENTES (VII)
Pessoal e Encargos Sociais
Juros e Encargos da Dívida (IX)
Outras Despesas Correntes

DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (VII) + (IX)

DESPESAS DE CAPITAL (XII)
Investimentos
Transferências Financeiras
Concessão de Empréstimos (XIII)
Aquisição Título Capital 34 Integ. (XIII)
Demais Investimentos Financeiros
Amortizações da Dívida (XIV)

DESP. FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XII) + (XIII) + (XIV)

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)

DESPESAS FISCAIS LIQUIDADAS (XVII) = (XI) + (XV) + (XVI)

DESPESAS FISCAIS (XVIII) = (XVII) + (XVIII)

VALORES DE ENCARGOS ANTERIORES

NOTA DE ENCARGO, PELA FORMA DO ARREDO DO RPTA

Fim de relatório. Emitido por SCS Fun(a) SCS

Casa do Sr. José Vargem
R. 100/100

Empresa...: Câmara Municipal
C.O.C.: 15.469.117/0001-96
Página...: 00001
Relatório: Demonstrativo Cont. de Despesa

Relatório: Demonstrativo Cont. de Despesa
Data: 31/08/2007
Mês: 09/09

DESPESAS COM PESSOAL

DESPESAS LIQUIDADAS COM PESSOAL (I)
Pessoal Ativo
Pessoal Inativo e Pensionista
Despesas não Computadas (Art. 19 1º da Lei 10.099/2000)
Despesas de Exercícios Anteriores
Despesas com Encargos Vinculados
Outras Desp. de Pessoal Documentadas de C

TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

9

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2007, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito
Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
e autorização contida na Lei Municipal nº 680/07 de 22 de Maio de 2007,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional
Suplementar - Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 179.500,00 para a seguinte
dotação orçamentária:

02 - GABINETE DO PREFEITO.	
0201 - GABINETE DO PREFEITO.	
0102.02.061.0004.2.002-3.3.90.91.00.00.00.00	R\$ 97.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	
0103.04.122.0007.2.002-3.1.90.16.00.00.00.00	R\$ 35.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
0107.15.451.0016.1.002-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$ 47.500,00
TOTAL	R\$ 179.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo
anterior serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação apurado no
exercício de 2007.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO.
MS., 01 DE AGOSTO DE 2007.

Humberto Carlos Ramos Amaducci